

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Gravataí

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL № 001/2019 - CÂMPUS GRAVATAÍ

O Diretor-geral do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais, decide **revogar** o item **6.2** do Edital nº 001/2019 – Câmpus Gravataí, no qual se lia o texto:

"6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco)."

Gravataí, 26 de fevereiro de 2019.

Marco Antônio da Silva Vaz Diretor-geral do Câmpus Gravataí